



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



## DECRETO Nº 36/2014

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 464 de 04 de Dezembro de 2014 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 76.273,52 (Setenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações :

#### 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

##### 001 - GABINETE DO DIRETOR

##### 20.606.0014.21155 - AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO - SEAB

01361 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 772 - Material de Consumo ..... 76.273,52

TOTAL ..... 76.273,52


**Artigo 2º** - Servirá como recursos o provável excesso de arrecadação da fonte 772, nas seguintes rubricas de receita :

Receita - 1.3.25.01.99.20.00 - Fonte 772 .....	R\$	273,52	
Receita - 1.7.22.99.99.04.00 - Fonte 772 .....	R\$	76.000,00	<u>76.273,52</u>

TOTAL ..... 76.273,52

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 04 de Dezembro de 2014.

  
**Marcio Leandro da Silva**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Extra  
05 de 12 de 2014  
edicao 1252  
pg 137